



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 34-2016

25 de agosto de 2016

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 34-2016**

Quartel em Florianópolis, 25 de agosto de 2016.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
19/08/2016	0800h – 0800h	Sexta-feira	Maj BM Cardoso
20/08/2016	0800h – 0800h	Sábado	Maj BM Jefferson
21/08/2016	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM Neto
22/08/2016	0800h – 0800h	Segunda-feira	Maj BM Laureano
23/08/2016	0800h – 0800h	Terça-feira	Cel BM Dutra
24/08/2016	0800h – 0800h	Quarta-feira	Maj BM Jesiel
25/08/2016	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cel BM Borges

COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
19/08/2016	0800h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM Soares
20/08/2016	0800h – 2000h	Sábado	3º Sgt BM CTISP Côrtes
20/08/2016	2000h – 0800h	Sábado	Cb BM CTISP Adão Luiz
21/08/2016	0800h – 2000h	Domingo	3º Sgt BM CTISP Aurélio
21/08/2016	2000h – 0800h	Domingo	Subten BM Gilson
22/08/2016	0800h – 2000h	Segunda-feira	Cb BM CTISP José Carlos
22/08/2016	2000h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
23/08/2016	0800h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM Soares
24/08/2016	0800h – 2000h	Quarta-feira	Subten BM Estevam
25/08/2016	0800h – 0800h	Quinta-feira	Subten BM Vladimir



SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
19/08/2016	0800h – 2000h	Sexta-feira	Cb BM CTISP Adão Luiz
19/08/2016	2000h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM CTISP José Luiz
20/08/2016	0800h – 0800h	Sábado	Cb BM Ramos
21/08/2016	0800h – 0800h	Domingo	Sd-2 BM Anderson
21/08/2016	2000h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM CTISP Côrtes
22/08/2016	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM Ramos
23/08/2016	0800h – 2000h	Terça-feira	Cb BM CTISP Adão Luiz
23/08/2016	2000h – 0800h	Terça-feira	Cb BM CTISP José Carlos
24/08/2016	0800h – 2000h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes
24/08/2016	2000h – 0800h	Quarta-feira	Cb BM CTISP Adão Luiz
25/08/2016	0800h – 2000h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
25/08/2016	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM Ramos
25/08/2016	2000h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS****COMANDOS DIVERSOS – CMT DO 14º BBM**

A 1º Ago 16, passa a responder pelo Cmdo do 14º BBM (Xanxerê) o Maj BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto, acumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, Cel BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan, que encontra-se em gozo de férias regulamentares.

FUNÇÕES DIVERSAS – DIR DAT

A 22 Ago 16, passa a responder pela Diretoria de Atividades Técnicas o Ten Cel BM Mtcl 917617-9 Vanderlei Vanderlino Vidal, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto estiver afastado o titular, Cel BM Mtcl 913504-9 Edson Luiz Biluk, por encontrar-se em gozo de férias regulamentares.

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Ten BM Mtcl 928536-9 Felipe Pires Silva do 1º/2ª/10º BBM - Palhoça para o 10º BBM - São José, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 4 de Jiho de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 1515-16-DP: Movimentação Sem Ônus)

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1ª Sgt BM Mtcl 907868-1 João Carlos de Araujo do 3º/3ª/8ºBBM - Orleans para o 2º/2ª/8ºBBM – Laguna, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de agosto de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 1513-16-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3ª Sgt BM Mtcl 918630-1-02 Moacir Franco do 2º/3ª/8ºBBM - Braço do Norte para o 1º/3ª/6ºBBM - Seara, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 8ºBBM. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 25 de agosto de 2016, devendo apresentar-se no destino no dia 29 de agosto de 2016, munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 1521-16-DP: Movimentação Sem Ônus)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 921539-5 Jeferson Cardoso Carboni da Defesa Civil - São José para o 1º/1ª/10ºBBM - São José, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de agosto de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 1490-16-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 929299-3 Elivar Luis Backes do 1º/3ª/14ºBBM - Xaxim para o 1º/2º/2ª/14ºBBM – Quilombo, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 20 de julho de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 1513-16-DP: Movimentação Com Ônus)



Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 929146-6 Pedro Benato Morosini do 1º/3ª/11º BBM - Capinzal para o 1º/2º/3ª/11º BBM - Piratuba, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 20 de julho de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 923167-6 Ricardo José de Souza do BOA - Florianópolis para a Casa Militar - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no BOA. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de agosto de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929595-0 Ângelo João Heinzen Miguel da DLF/DiTI - Florianópolis para o 1º/3º/2ª/5ºBBM - Urubici, por interesse próprio, conforme Parte arquivada na DLF. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 29 de agosto de 2016, devendo apresentar-se no destino no dia 1 de setembro de 2016, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 365257-2 Lúcio Flávio da Luz Filho do 1º/3º/3ª/8º BBM - Lauro Muller para o 3º/3ª/8ºBBM - Orleans, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de agosto de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 930617-0 Márcio de Amorim Lourenço do 2º/2ª/8º BBM - Laguna para o 1º/2ª/8ºBBM - Imbituba, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 8ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 1 de agosto de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 1514-16-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 933563-3 Luiz Augusto da Silva do 1º/3ª/6º BBM - Seara para o 1º/2ª/3º BBM - Timbó, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 6ºBBM. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 25 de agosto de 2016, devendo apresentar-se no destino no dia 29 de agosto de 2016, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927827-3 João Ricardo Nunes da Silva do 1º/2ª/3º BBM - Timbó para o 1º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 3ºBBM. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 25 de agosto de 2016, devendo apresentar-se no destino no dia 29 de agosto de 2016, munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 1521-16-DP: Movimentação Sem Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 22 Ago 16, o Cb BM Mtcl 929280-2 Renato Gomes Júnior, da AjG/CBMSC, compareceu na Formação Sanitária do 1º RPM do Hospital Comandante Lara Ribas, e obteve o seguinte parecer médico: "CTOP - Apto em inspeção de saúde para frequentar o curso." Assina: Glauco Tinoco Anache - 2º Ten Med PM – Mtcl 933881-0 – CREMESC 9762.

IV – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do 3º Sargento BM Mtcl 922555-2 Altenir Vicentin, do 1º/3ª/5ºBBM, dou o seguinte despacho:



1. Defiro o pedido do 3º Sargento BM Mtel 922555-2 Altenir Vicentin, do 1º/3ª/5ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 2.792 (dois mil, setecentos e noventa e dois) dias, correspondente a 07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 10 de agosto de 2016.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 203-DP, de 10 Ago 16)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do 3º Sargento BM Mtel 917726-4 Sérgio Batista, do 1º/3ª/10ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do 3º Sargento BM Mtel 917726-4 Sérgio Batista, do 1º/3ª/10ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 310 (trezentos e dez) dias, correspondente a 00 (zero) anos, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 10 de agosto de 2016.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 204-DP, de 10 Ago 16)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do 3º Sargento BM Mtel 915878-2 Valdecir Medeiros, do 1º/1ª/3ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do 3º Sargento BM Mtel 915878-2 Valdecir Medeiros, do 1º/1ª/3ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 338 (trezentos e trinta e oito) dias, correspondente a 00 (zero) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 10 de agosto de 2016.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 205-DP, de 10 Ago 16)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do 1º Tenente BM Mtel 927856-7 Rodrigo Vanderlinde, da 2ª/3ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do 1º Tenente BM Mtel 927856-7 Rodrigo Vanderlinde, da 2ª/3ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 1.179 (um mil, cento e setenta e nove) dias, correspondente a 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;



3. Inserir no SIRH;
4. Arquivar-se o processo no CEM.

Florianópolis, 10 de agosto de 2016.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 206-DP, de 10 Ago 16)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Cabo BM Mtel 927661-0 João Fabiano Harnisch, do 3º/1ª/13ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Cabo BM Mtel 927661-0 João Fabiano Harnisch, do 3º/1ª/13ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 2.830 (dois mil, oitocentos e trinta) dias, correspondente a 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

Obs: Foram suprimidos 850 (oitocentos e cinquenta) dias, correspondente a 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 00 (zero) dias, concomitante com o serviço ativo no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquivar-se o processo no CEM.

Florianópolis, 15 de agosto de 2016.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 210-DP, de 15 Ago 16)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), da Aluna Sargento BM Mtel 927711-0 Jéssica Gabriele Maia dos Santos, do CEBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido da Aluna Sargento BM Mtel 927711-0 Jéssica Gabriele Maia dos Santos, do CEBM, devendo-se proceder à averbação de 2.208 (dois mil, duzentos e oito) dias, correspondente a 06 (seis) anos, 00 (zero) meses e 18 (dezoito) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquivar-se o processo no CEM.

Florianópolis, 15 de agosto de 2016.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 211-DP, de 15 Ago 16)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Subtenente BM Mtel 922819-5 Carlinhos Mallmann, do 1º/2º/1ª/12ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Subtenente BM Mtel 922819-5 Carlinhos Mallmann, do 1º/2º/1ª/12ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 2.760 (dois mil, setecentos e sessenta) dias, correspondente a 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquivar-se o processo no CEM.



Florianópolis, 17 de agosto de 2016.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 213-DP, de 17 Ago 16)

PORTARIA

PORTARIA Nº 406/CBMSC/2016, de 25 de julho de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no item II (ex-officio), do Art 15 da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com item IV, do parágrafo único, do item II do Art 16 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR EX-OFFICIO DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

Cabo BM RR Mtcl 904426-4 CLÁUDIO JOSÉ CORRÊA DOS SANTOS, a contar de 20 de julho de 2016, por ter obtido dispensa de saúde por mais de (60) sessenta dias no período de um ano, designado pela Portaria nº 488/2015, publicada em Diário Oficial do Estado nº 20.208 de 18 de dezembro de 2015.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.354, de 4 Ago 16)

PORTARIA Nº 407/CBMSC/2016, de 27 de julho de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), NERI ROBERTO DA SILVA, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 920462-8 a contar de 19 de julho de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.354, de 4 Ago 16)

PORTARIA Nº 408/CBMSC/2016, de 27 de julho de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), MÁRIO COTTET, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916507-0 a contar de 24 de julho de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.354, de 4 Ago 16)

PORTARIA Nº 410/CBMSC/2016, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º, inc. II, art. 20 parágrafo único e art. 62, inc. I, §§ 1º e 14 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c com o inciso II do Art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e Art. 14 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2016, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM – pelo critério de Merecimento, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:



1º Sgt BM Mtcl 922833-0-01 WLADMIR DUARTE GOMES

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.355, de 5 Ago 16)

PORTARIA Nº 411/CBMSC/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2016, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM – pelo critério de Merecimento, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 914501-0-01 JOSÉ CESAR SPENGLER

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.355, de 5 Ago 16)

PORTARIA Nº 412/CBMSC/2016, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, inciso III, § 3º do Art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), c/c inciso II do Art. 17 da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2016, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM – por Ato de Bravura, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 922565-0-01 EDSON LEONARDO BAERWALD

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.355, de 5 Ago 16)

PORTARIA Nº 413/CBMSC/2016, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013 e Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2016, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM – QUADRO COMPLEMENTAR, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 921577-8-01 ADAIR JOSE FLAMIA

Cb BM Mtcl 924009-8-01 ADILSON MACHADO

Cb BM Mtcl 923160-9-01 ADRIANO SILVA FARIAS

Cb BM Mtcl 923159-5-01 ADRIANO STEFF

Cb BM Mtcl 922816-0-01 ALEXANDRE MULLER

Cb BM Mtcl 924019-5-01 ALEXANDRE PINTO CARDOSO

Cb BM Mtcl 923854-9-01 AMARILDO JOSE CECCHIN

Cb BM Mtcl 922793-8-01 ANDERSON MATTOS COSTA

Cb BM Mtcl 923478-0-01 ANDERSON ROBER PFAFFENZELLER

Cb BM Mtcl 923513-2-01 ANGELO MARIA BORTOLI JUNIOR

Cb BM Mtcl 923999-5-01 ANTONIO CARLOS VIEIRA CATALDO

Cb BM Mtcl 921598-0-01 AUDILIAM RICHARD SAGAZ

Cb BM Mtel 924017-9-01 CARLOS ABEL KRISAN
Cb BM Mtel 922849-7-01 CARLOS LACERDA NETO
Cb BM Mtel 923674-0-01 CLAILTON DE OLIVEIRA
Cb BM Mtel 923503-5-01 CLAIMIR BONASSI DE PAULA
Cb BM Mtel 922828-4-01 CLAUDECIR CARNEIRO
Cb BM Mtel 921579-4-01 CLAUDINEI KUODREK
Cb BM Mtel 924005-5-01 CLAUDIO DONIZETE DE GOES
Cb BM Mtel 923856-5-01 CLODOALDO RIBAS DOS SANTOS
Cb BM Mtel 923187-0-01 CLOVIS SOARES DE CARVALHO
Cb BM Mtel 923165-0-01 CRISTIANO BERNARDO DA CONCEICAO
Cb BM Mtel 923149-8-01 CRISTIANO RAMOS DA SILVA
Cb BM Mtel 923495-0-01 DELCIO WEITZ
Cb BM Mtel 923417-9-01 EDILOR DA SILVA
Cb BM Mtel 922821-7-01 EDILTO OTACILIO DA SILVA
Cb BM Mtel 923481-0-01 EDSON FIGUEIRO
Cb BM Mtel 923866-2-01 EDUARDO MACIEL GONCALVES
Cb BM Mtel 921574-3-01 EMERSON LUIZ DRI
Cb BM Mtel 923502-7-01 ERNANI FRANCA WOLINGER
Cb BM Mtel 923714-3-01 ERON FLORES
Cb BM Mtel 923207-9-01 EVANDRO DILMAR BOTELHO
Cb BM Mtel 923835-2-01 EVANDRO FIGUEIRA
Cb BM Mtel 923145-5-01 FABIAN MARTINS
Cb BM Mtel 923199-4-01 FABIANO PIRES
Cb BM Mtel 923998-7-01 FLAVIANO ALVES DA SILVA
Cb BM Mtel 922039-9-01 GEAN CARLOS ESPINDOLA
Cb BM Mtel 923839-5-01 HELTONDION RONCONI
Cb BM Mtel 923491-8-01 JAIR LUIZ TURRA FARIAS
Cb BM Mtel 923177-3-01 JAIR SEIDLER
Cb BM Mtel 923494-2-01 JEFERSON LUIZ MARCHAK
Cb BM Mtel 923773-9-01 JEFERSON SILVA DE OLIVEIRA
Cb BM Mtel 921539-5-01 JEFFERSON CARDOSO CARBONI
Cb BM Mtel 923509-4-01 JEPHERSON A DIRCEU C. SCHUEIGERT
Cb BM Mtel 923498-5-01 JOANIR DA SILVA
Cb BM Mtel 923025-4-01 JOAO GUILHERME DA CUNHA JUNIOR
Cb BM Mtel 923834-4-01 JOAO RICARDO PILATY
Cb BM Mtel 923479-9-01 JOEL PEDRO SCHMITK
Cb BM Mtel 923196-0-01 JOSE LUIZ RODRIGUES
Cb BM Mtel 922794-6-01 JOSE RICARDO DA SILVA FLORENCO
Cb BM Mtel 923485-3-01 JOSE VANDERLEI MACIEL
Cb BM Mtel 922994-9-01 LUCIANO COSTA FLORES
Cb BM Mtel 922811-0-01 LUCIANO FERNANDES JOAO
Cb BM Mtel 923833-6-01 LUCIO VITORINO CORDOVA DA SILVA
Cb BM Mtel 924022-5-01 MARCELO MANOEL DOMINGOS
Cb BM Mtel 923156-0-01 MARCELO ROSA DA SILVA
Cb BM Mtel 924015-2-01 MARCIO FLORIANO BARBOSA
Cb BM Mtel 923180-3-01 MARCIO GEOVANI MENEZES
Cb BM Mtel 922837-3-01 MARCIO LISBOA DA COSTA
Cb BM Mtel 924003-9-01 MARCOS ORILDO CANCI
Cb BM Mtel 923174-9-01 MARCOS ZELIO INACIO
Cb BM Mtel 924024-1-01 MARLON ARGEMIRO CORREA
Cb BM Mtel 923501-9-01 MAURO CESAR CARVALHO
Cb BM Mtel 923486-1-01 OLDAIR SCHMITZ
Cb BM Mtel 923837-9-01 ORLEI DULZ
Cb BM Mtel 923194-3-01 PAULO CESAR AGUIEIRAS



Cb BM Mtcl 923173-0-01 PAULO CESAR CONCEICAO
Cb BM Mtcl 922629-0-01 PAULO SERGIO THIBES
Cb BM Mtcl 923151-0-01 RENALDO JOSE BARBOSA
Cb BM Mtcl 923171-4-01 RENATO DA SILVA
Cb BM Mtcl 923169-2-01 RENATO MANOEL CORDEIRO
Cb BM Mtcl 922799-7-01 ROBERTO BONELLI BITENCOURT
Cb BM Mtcl 923827-1-01 ROBSON ACIR PORTELA
Cb BM Mtcl 921584-0-02 ROBSON MILBRATZ
Cb BM Mtcl 922812-8-01 RODNEI FRANCISCO DE SOUZA
Cb BM Mtcl 923192-7-01 RODRIGO FERREIRA
Cb BM Mtcl 923692-9-01 RONALDO MEDEIROS DA SILVA
Cb BM Mtcl 923850-6-01 SANDRO ANTONIO ANTON
Cb BM Mtcl 923853-0-01 SANDRO MIGUEL GONCALVES
Cb BM Mtcl 923832-8-01 SERGIO KOPHAL
Cb BM Mtcl 923844-1-01 VALMIR DA SILVA
Cb BM Mtcl 923190-0-01 VANDERLEI PESSOTTO
Cb BM Mtcl 923864-6-01 VANDERLEI TAFFAREL
Cb BM Mtcl 923150-1-01 WILSON ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.355, de 5 Ago 16)

PORTARIA Nº 414/CBMSC/2016, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013 e Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2016, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd-1 BM 923155-2-01 MARCOS ANTONIO FABREGAS FILHO

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.355, de 5 Ago 16)

PORTARIA Nº 415/CBMSC/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, inciso III, § 3º do Art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), c/c inciso II do Art. 17 da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2016, À GRADUAÇÃO DE CABO BM – por Ato de Bravura, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd-2 BM Mtcl 932277-9-01 RODRIGO BURIGO

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.355, de 5 Ago 16)

PORTARIA Nº 416/CBMSC/2016, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas



pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013 e Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, PROMOVE, com efeitos a contar de 13 de junho de 2015, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtel 925691-1-01 MARCIO ROBSON VERZOLA

Cb BM Mtel 923167-6-01 RICARDO JOSÉ DE SOUZA

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.355, de 5 Ago 16)

PORTARIA Nº 417/CBMSC/2016, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013 e Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2015, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtel 925858-2-01 RICARDO BITENCOURT

Cb BM Mtel 925972-4-01 RONY MEINECKE

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.355, de 5 Ago 16)

PORTARIA Nº 418/CBMSC/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013 e Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, PROMOVE, com efeitos a contar de 13 de junho de 2014, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtel 922664-8-01 EDERSON GUENZE

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.355, de 5 Ago 16)

PORTARIA Nº 419/CBMSC/2016, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013 e Lei



Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2014, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtel 923148-0-01 ANDRÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA
Cb BM Mtel 922805-5-01 JOÃO BATISTA DA SILVA
Cb BM Mtel 922800-4-01 REINALDO BARBOSA SABINO
Cb BM Mtel 923158-7-01 UTAJUCI DIAS DA COSTA

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.355, de 5 Ago 16)

PORTARIA Nº 420/CBMSC/2016, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013 e Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2014, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtel 922798-9-01 ALEXANDRE MIRANDA
Cb BM Mtel 923146-3-01 ATTILIO DINIZ ZANINI
Cb BM Mtel 922834-9-01 ROBERTO ROQUE GOULART
Cb BM Mtel 922845-4-01 VANTUIR DE ALMEIDA

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.355, de 5 Ago 16)

PORTARIA Nº 421/CBMSC/2016, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013 e Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2013, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtel 921596-4-01 CARLINHOS ALVES RIBEIRO
Cb BM Mtel 921563-8-01 CLAUDIO GANZER
Cb BM Mtel 921269-8-01 ODENÍCIO OLÍVIO COELHO

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.355, de 5 Ago 16)

PORTARIA Nº 422/CBMSC/2016, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2º, da Lei nº 6.218,



de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013 e Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2015, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtel 921596-4-01 CARLINHOS ALVES RIBEIRO

Cb BM Mtel 921563-8-01 CLAUDIO GANZER

Cb BM Mtel 921269-8-01 ODENÍCIO OLÍVIO COELHO

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.355, de 5 Ago 16)

PORTARIA Nº 423/CBMSC/2016, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013 e Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2015, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtel 921567-0-01 SANDRO MARCELO GONÇALVES

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.355, de 5 Ago 16)

PORTARIA Nº 424/CBMSC/2016, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013 e Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, PROMOVE, com efeitos a contar de 13 de junho de 2016, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtel 922664-8-01 EDERSON GUENZE

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.355, de 5 Ago 16)

PORTARIA Nº 425/CBMSC/2016, de 2 de agosto de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 3ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/10º BBM), com sede em Biguaçu – SC, CHRISTIANO CARDOSO, Maj BM matrícula 925320-3, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2016.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia do 10º Batalhão de



Bombeiro Militar (3ª/10º BBM), com sede em Biguaçu – SC, VICTOR JOSÉ POLLI, 1º Ten BM matrícula 929600-0-02, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2016.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3ª/10º BBM), com sede em Biguaçu – SC, VICTOR JOSÉ POLLI, 1º Ten BM matrícula 929600-0-02, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.360, de 12 Ago 16)

PORTARIA Nº 426/CBMSC/2016, de 2 de agosto de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), JOACI DA SILVA CASTRO, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 923181-1 a contar de 23 de julho de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.354, de 4 Ago 16)

PORTARIA Nº 427/CBMSC/2016, de 2 de agosto de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ROGÉRIO ANTÔNIO THOMAZ, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 908734-6 a contar de 15 de julho de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.354, de 4 Ago 16)

PORTARIA Nº 429/CBMSC/2016, de 3 de agosto de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 item I (a pedido) do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

3º Sgt BM RR Mtel 914819-1 DANILO ANTÔNIO MACHADO, a contar de 02 de agosto de 2016, por não ter mais interesse em permanecer atuando no CTISP/CBMSC, conforme designação feita anteriormente em Portaria nº 169/2016, publicada em Diário Oficial do Estado nº 20.257 de 11 de março de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.360, de 12 Ago 16)

PORTARIA Nº 430/CBMSC/2016, de 3 de agosto de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, nos termos da Lei Complementar nº 587, de 14 de janeiro de 2013, Decreto nº 1.479, de 09 de abril de 2013, na decisão exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 2014.005763-1, e tendo em vista o contido no Edital nº 003-2013/DISIEP/DP/CBMSC, homologado pela Portaria nº 151/CBMSC/2014, de 30 de abril de 2014, publicada no DOE nº 19.812, de 09 de maio de 2014, resolve.



Art. 1º Incluir *sub judice* no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e deferir *sub judice* sua matrícula como Soldado NQ, o candidato MIGUEL ANGELO WALTER, portador do RG nº 8.171.624-2 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 046.286.569-08.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria tenha seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.360, de 12 Ago 16)

PORTARIA Nº 431/CBMSC/2016, de 3 de agosto de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 ítem I (a pedido) do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

ST BM RR Mtel 911830-6 HÉLIO JOSÉ LUIZ JUNIOR, a contar de 26 de julho de 2016, por não ter mais interesse em permanecer atuando no CTISP/CBMSC, conforme designação feita anteriormente em Portaria nº 318/2015, publicada em Diário Oficial do Estado nº 20.137 de 04 de setembro de 2015.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.360, de 12 Ago 16)

PORTARIA Nº 433/CBMSC/2016, de 14 de julho de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/3ª/11º BBM), com sede em Piratuba- SC, INUIR GIRARDI, 2º Sgt BM matrícula 914824-8, com efeitos a contar de 20 de julho de 2016.

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2º/1ª/11º BBM), com sede em Água Doce – SC, ALOÍSIO KUNERATH KUNZ, 2º Sgt BM matrícula 914824-8, com efeitos a contar de 20 de julho de 2016.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2º/1ª/11º BBM), com sede em Água Doce – SC, INUIR GIRARDI, 2º Sgt BM matrícula 914824-8, com efeitos a contar de 20 de julho de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.360, de 12 Ago 16)

PORTARIA Nº 435/CBMSC/2016, de 8 de agosto de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 ítem I (a pedido) do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

3º Sgt BM RR Mtel 916270-4 EDENILSON ROSA DOS SANTOS, a contar de 04 de agosto de 2016, por não ter mais interesse em permanecer atuando no CTISP/CBMSC, conforme designação feita anteriormente em Portaria nº 163/2016, publicada em Diário Oficial do Estado nº 20.257 de 11 de março de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.361, de 15 Ago 16)



PORTARIA Nº 436/CBMSC/2016, de 8 de agosto de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 577/2011 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

3º Sgt BM RR Mtcl 916816-8 MARCOS ANTÔNIO CASAS, para atuar em serviços extraordinários no Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires - Florianópolis, no período de 04 de agosto de 2016 à 04 de agosto de 2020.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.361, de 15 Ago 16)

PORTARIA Nº 437/CBMSC/2016, de 8 de agosto de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 item I (a pedido) do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

3º Sgt BM RR Mtcl 916300-0 MARCOS ANTÔNIO PAIM, a contar de 01 de agosto de 2016, por não ter mais interesse em permanecer atuando no CTISP/CBMSC, conforme designação feita anteriormente em Portaria nº 4/2016, publicada em Diário Oficial do Estado nº 20.220 de 18 de janeiro de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.361, de 15 Ago 16)

PORTARIA Nº 438/CBMSC/2016, de 8 de agosto de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com inciso II do Art. 100, Art. 108, inciso II do Art. 109, inciso V e VI do Art. 111, alterado pela Lei Complementar nº 364 de 21 de novembro de 2006, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), NELSON BASTIAN, 3º Sargento da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 905542-8, a contar de 25 de julho de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.360, de 12 Ago 16)

PORTARIA Nº 439/CBMSC/2016, de 9 de agosto de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Artigo 12º, da Lei Complementar nº 380 de 3 de maio de 2007 e Art. 18 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007 do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO do seguinte bombeiro militar:

Cb BM RR Mtcl 913472-7 ALCEU DE SOUZA LOPES, para atuar em serviços internos (manutenção) na 1ª/2ªBBM (Curitibanos), no período de 4 de agosto de 2016 à 4 de agosto de 2020.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.361, de 15 Ago 16)

V – ESTADO-MAIOR GERAL

ORDEM ADMINISTRATIVA Nr 02-CMDOG, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

Campeonato Catarinense de Resgate Veicular

1. FINALIDADE

- Normatizar, com base nas regras do *World Rescue Challenge* (Desafio Mundial de Resgate), a organização e funcionamento do Campeonato Catarinense de Resgate Veicular no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2. REFERÊNCIA

- *World Rescue Challenge* (Desafio Mundial de Resgate);
- Diretrizes de Extricação do *World Rescue Challenge*;
- Diretrizes de Trauma do *World Rescue Challenge*;

3. SITUAÇÃO

- anualmente no mês de agosto de cada ano é realizado o Campeonato Brasileiro de Resgate Veicular e no mês de outubro de cada ano é o Desafio Mundial de Resgate (*World Rescue Challenge*);
- o Desafio Mundial de Resgate (WRC) é considerado o maior evento internacional realizado em ambiente simulado;
- o WRC acontece anualmente e reúne profissionais que atuam em resgate, salvamento e atendimento pré-hospitalar interessados em aperfeiçoar suas técnicas e participar do intercâmbio de experiências com equipes de diversos estados do país e equipes internacionais;
- o evento objetiva despertar para ações que reduzam os acidentes de trânsito e suas sequelas, fortalecer a discussão do tema junto à comunidade, aperfeiçoar profissionais e promover o intercâmbio de saberes;
- conforme autorização da Associação Brasileira de Resgate e Salvamento – ABRES o Campeonato Catarinense de Resgate Veicular poderá funcionar como seletiva estadual ou interestadual para a etapa nacional do *World Rescue Challenge* (Desafio Mundial de Resgate);

4. EXECUÇÃO

a. Conceito do Campeonato Catarinense de Resgate Veicular

- 1) Fica instituído o Campeonato Catarinense de Resgate Veicular no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC.
- 2) Fica autorizada a participação de equipes de Resgate Veicular do CBMSC no Campeonato Catarinense de Resgate Veicular e nas seletivas estadual e nacional para o *World Rescue Challenge* (Desafio Mundial de Resgate).

b. Coordenação:

- 1) fica a cargo da Unidade Operacional que realizar o evento prover a logística necessária para o bom andamento das atividades;
- 2) Cabe a Coordenadoria de Resgate Veicular a organização e controle do calendário de eventos.

c. Evento Teste:

- 1) Como evento teste, o primeiro Campeonato Catarinense de Resgate Veicular ocorrerá em 2017 no 11ºBBM, podendo nas edições posteriores ser realizado em outras Unidades Operacionais.

d. Do Campeonato Catarinense de Regate Veicular:

- 1) para fins de compatibilidade de calendário das demais etapas, fica definido que a Campeonato Catarinense de Resgate Veicular ocorrerá anualmente no mês de abril;
- 2) compreende-se como logística necessária, todo o aparato do evento propriamente dito, como veículos, ferramental para as operações e instalações físicas em que será realizado o evento, as despesas pessoais com arbitragem e demais membros do *staff*;

3) o calendário de eventos contará sempre com a programação de três eventos consecutivos, devendo a equipe que sediará o evento auxiliar na organização daquele que o preceder.

e. Da Participação no Campeonato Catarinense de Regate Veicular:

1) com o intuito de fomentar a atividade de resgate veicular em nível estadual, recomenda-se a participação no Campeonato Catarinense de Resgate Veicular de todas as Unidades Operacionais do CBMSC representadas por 01 (uma) equipe, além da participação de 01 (uma) equipe composta pelos órgãos de direção e apoio;

2) fica autorizada a participação no Campeonato Catarinense de Resgate Veicular de entidades civis que realizem atividade de resgate veicular, no quantitativo máximo de 6 (seis) equipes por campeonato;

3) caso alguma Unidade Operacional conte com mais de uma equipe interessada em participar do Campeonato Catarinense de Resgate Veicular, caberá ao B-3 da respectiva Unidade promover uma seletiva interna para definição do representante da Unidade.

4) caso alguma Unidade Operacional deixe enviar equipe para o Campeonato Catarinense de Resgate Veicular, a vaga poderá ser ocupada por Unidade Operacional interessada em contar com mais de uma equipe representante.

f. Da Participação no Catarinense de Regate Veicular:

1) a equipe campeã do Campeonato Catarinense de Resgate Veicular, quando este funcionar como seletiva estadual, será a equipe designada para representar o Estado de Santa Catarina na etapa nacional;

2) nos casos em que houver mais de uma vaga disponibilizada pela organização da seletiva nacional, estas serão preenchidas da seguinte maneira:

a) 2 (duas) vagas: Uma será preenchida por equipe do CBMSC e outra por equipe de entidade civil;

b) 3 (três) vagas: Uma será preenchida por equipe do CBMSC, uma por equipe de entidade civil e a terceira vaga pela equipe melhor classificada, excluindo-se a situação da alínea anterior.

3) a inscrição no Campeonato Catarinense de Resgate Veicular ficará por conta de cada uma das equipes que forem representar sua Unidade Operacional;

4) os integrantes de cada uma das equipes serão os responsáveis pelas eventuais despesas decorrentes de alimentação e hospedagem para participação no Campeonato Catarinense de Resgate Veicular;

5) para fins de deslocamento, fica autorizada a utilização de viaturas, preferencialmente com transporte solidário, utilizando a cota de combustível da OBM de origem e cota de viaturas em trânsito;

6) a participação deverá ser de forma voluntária, não ensejando a necessidade de pagamento de diária militar aos participantes, tanto para os treinamentos quanto competições.

5. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

a. À Coordenadoria de Resgate Veicular:

1) a Coordenadoria de Resgate Veicular é o agente facilitador, promovendo o estímulo e apoio operacional para todas as equipes interessadas em participar do Campeonato Catarinense de Resgate Veicular.

b. Aos Cmts de OBM:

1) os Comandantes das Unidades Operacionais serão agentes facilitadores, estimulando a participação do seu efetivo no Campeonato Catarinense de Resgate Veicular e promovendo sistematicamente treinamentos de Resgate Veicular em suas respectivas Unidades;

2) Para bom desempenho da equipe, sugere-se que sejam realizados no mínimo 6 (seis) treinamentos ao ano;

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Todos os contatos com quaisquer um dos órgãos ou entidades nacionais que apoiam as atividades na área de Resgate Veicular deverão ser intermediados pela Coordenadoria de Resgate Veicular.

b. Os casos omissos a esta OAdm ficarão sujeitos a análise técnica da Coordenadoria de Resgate Veicular com homologação do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Quartel em Florianópolis, SC, 10 de agosto de 2016.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

VI – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, após a análise dos Autos de IT Nr 033-2016-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na Vtr BM ASU-271, placas QHH-2347, veículo Ford Transit, ano 2013, decorrente do acidente de trânsito, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 931873-9 Maurício José Pereira, ocorrido no dia 24 de abril de 2016, colidindo com o veículo Chevrolet Celta, placas MMH-7601, conduzido pela Sra. Gislaine da Silva Martins, na Rua Antônio Rossi, Bairro Vila Zuleima, Criciúma/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Maj BM Aldrin Silva de Souza, Comandante da 1ª/4ª BBM.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

a. Encaminhe cópia digital desta homologação ao Comandante do 4º BBM;

b. Arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

TRANSCRIÇÃO DE NOTA

De: dpdir, dpdir@cbm.sc.gov.br

Assunto: Nota Nr 1499-16-DP: Ordem do Comandante-Geral referente concessão de Licença Especial

Para: CBMSC <cbmsc@cbm.sc.gov.br>

Aos Senhores Comandantes de OBM, Diretores e Chefes,

I - Considerando o disposto no Decreto nº 822/2016, publicado no DOE de 17 de agosto de 2016, que revogou o Decreto nº 749/2016, que vedava o usufruto de Licença Especial que ocasionasse substituição militar;

II - Considerando o que preconiza a legislação em vigor, especificamente a Lei Complementar nº 381 de 2007, com nova redação dada pelo Art. 63, da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011, o qual acrescentou o Art. 190-A e seus parágrafos, que dispõe sobre a obrigatoriedade do gozo das licenças especiais integralmente antes da concessão da reserva remunerada voluntária ou compulsória, sob perda das mesmas;

III - Considerando a recomendação da Procuradoria Geral do Estado (PGE) e do Tribunal de Contas do Estado (TCE) para estrita observância da legislação sob pena de responsabilização dos comandantes, resolvo:

IV - RATIFICAR QUE ESTÁ EXPRESSAMENTE REVOGADA a determinação contida na Nota Nr 159-11-ComdoG: CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL - LIMITAÇÃO (anexa), de 3 de

Setembro de 2011, e outras que tenham cerceado o direito de usufruto de Licença Especial emitidas pelos Comandantes, Chefes e Diretores aos bombeiros militares com mais de 28 anos de serviço se homem e 23 anos de serviço se mulher ou que já tenham completado o tempo de serviço para requerer a reserva remunerada.

V - RATIFICAR o disposto no item I supracitado de que não há legislação que impeça a concessão de Licença Especial ou sua limitação;

VI - DETERMINAR que doravante sejam concedidas as Licenças-Especiais, tanto quanto sejam incentivadas seu usufruto aos bombeiros militares próximos a completar o tempo de serviço para reserva remunerada ou que já o tenham completado;

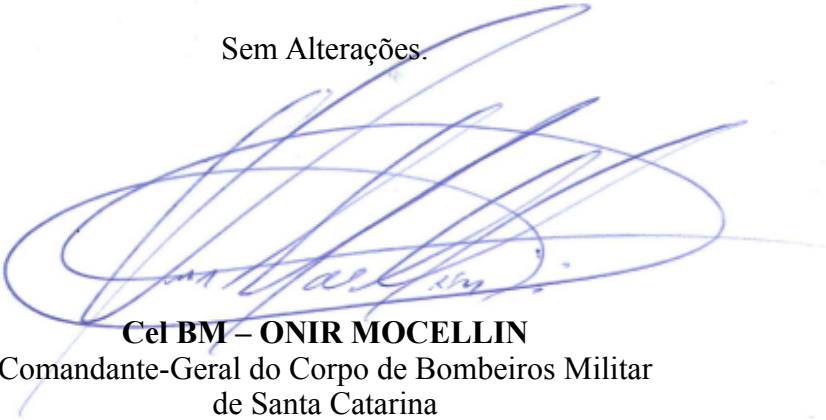
V - DETERMINAR à Ajudância-Geral que publique a presente ordem em BCBM e que seja republicada nas unidades que possuam BI.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alterações.

ASSINA:


Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina

ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

I – VIAGEM INTERNACIONAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo o deslocamento ora transcrito:

Do 1º Ten BM Mtcl 362476-5 Guilherme Viríssimo da Serra Costa, da 2ª/8ª BBM (Imbituba), para viajar a Pacasmayo - Peru, no período de 2 a 12 Set 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 102-2016-8BBM, de 22 Ago 16 do Ten Cel BM Marcos Aurélio Barcelos, Cmt do 8ª BBM (Tubarão).

Do 2º Ten BM Mtcl 392385-1 Rodrigo Gonçalves Basílio, do 3ª BBM (Blumenau), para viajar a Santiago – Chile, no período de 28 Ago a 4 Set 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 594-2016-3BBM, de 22 Ago 16 do Cap BM Alcione Amilton de Fragas, SCmt do 3ª BBM (Blumenau).

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

II – VIAGEM INTERESTADUAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

Da 1º Ten BM Mtcl 374613-5 Heloísa Helena Battisti, Ch da CCS, para viajar a Salvador-BA, no período de 20 a 27 Ago 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 2273, de 19 Ago 16.

Do Sd-2 BM Mtcl 931810-0 Celeste Rogério Basquerote Júnior, do 1º/4º/2ª/5ª BBM (Bom Retiro), para viajar a São Marcos-RS, no período de 20 a 21 Ago 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 141/16 - 1º/4º/2ª/5ª BBM, de 19 Ago 16, do 1º Ten BM Tadeu Luiz Alonso Pelozzi, Ch do B-1/5ª BBM (Lages).

Do Ten Cel BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan, Cmt do 14ª BBM (Xanxerê), para viajar a São Paulo-SP no período de 20 a 28 Ago 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota s/Nr de 19 Ago 16.

Do Sd-2 BM Mtcl 930114-3 Daniel Rossafa da Fonseca, do 2ª/1ª/4ª BBM (Forquilha), para viajar a São Luiz-MA e Fortaleza-CE no período de 8 a 17 Set 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 110-16-B1/4ªBBM de 22 Ago 16, do Ten Cel BM James Marcelo Ventura, Cmt do 4ª BBM (Criciúma).

Do Sd-1 BM Mtcl 929620-4 Daniel Francisco de Freitas, do 1º/1ª/4ª BBM (Criciúma), para viajar a Porto Alegre-RS no período de 28 a 29 Ago 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 113-16-B1/4ªBBM de 22 Ago 16, do Ten Cel BM James Marcelo Ventura, Cmt do 4ª BBM (Criciúma).

Do Sd-2 BM Mtcl 933622-2 Bruno Gonçalves Lucena, do 1º/1ª/14ª BBM (Xanxerê), para viajar ao Rio Grande do Sul no período de 26 a 30 Ago 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 211-2016 14ªBBM de 22 Ago 16, do Ten Cel BM Luiz Carlos Balsan, Cmt do 14ª BBM (Xanxerê).

Do Sd-2 BM Mtcl 378732-0 Artur de Souza Caldas Neto, do 2ª/3ª/3ª/5ª BBM (Pouso Redondo), para viajar a São Paulo-SP no dia 24 Ago 16, **por motivo particular e sem ônus ao**

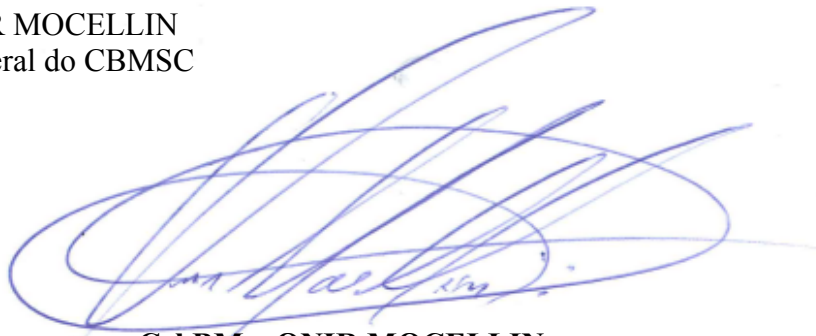
Estado, conforme solicitação em Parte Nr 036-2º/2º/3ª/5º BBM de 23 Ago 16.

Do 1º Ten BM Mtcl 929624-7 Vinicius Moura Marcolim, da 3ª /4º BBM (Araranguá), para viajar a Gramado-RS no período de 27 a 28 Ago 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 351-2016/3ª/4º/1ª RBM, de 24 Ago 16.

Da Sd-1 BM Mtcl 929643-3 Ana Paula Souza de Freitas, do 1º/1ª/4º BBM (Criciúma), para viajar a Maceió-AL no período de 3 a 10 Set 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 111-16-B1/4º BBM, de 25 Ago 16, do Ten Cel BM James Marcelo Ventura, Cmt do 4º BBM (Criciúma).

Do Sd-2 BM Mtcl 932285-0 Alexandre Christiano de Oliveira, do 1º/1º/3ª/14º BBM (São Domingos), para viajar a São Francisco de Paula-RS no período de 9 a 12 Set 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 280/2016 3/14BBM, de 24 Ago 16.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC



ASSINA:

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina